



EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM
COMUNIDADES DE SABERES CUIDANDO DE FUTUROS: PROTEÇÃO SOCIAL E
EDUCAÇÃO SOBRE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL ATRAVÉS DE DIÁLOGOS COM A
COMUNIDADE GRAVIOLA – Edital N° 01/LINEPI/2025

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital N°01/PREX/2025

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes Cuidando do Futuro: proteção social das infâncias da favela Graviola, com base no **Edital N°01/PREX/2025** torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 6 vagas voluntárias para Agente de proteção social dos cursos de Direito, Pedagogia e Jornalismo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes Cuidando do Futuro: proteção social das infâncias da favela Graviola visa realizar ações de extensão universitária voltada para a proteção social das infâncias da favela Graviola, objetivando a reestruturação de um ambiente de validação e estimulação saudável no desenvolvimento socioafetivo infantil. O foco é fortalecer a rede de apoio comunitária para atuar na proteção da infância, por meio de oficinas, capacitações e rodas de conversa com as famílias, educadores, integrantes da comunidade e outros grupos, como o Grupo Girassol. As atividades serão realizadas após levantamento das principais demandas da Comunidade e serão organizadas e mediadas pelos estudantes de Medicina, Psicologia, Pedagogia e Direito da UFC em formato de oficinas e rodas de conversa que valorizem as experiências dos atores sociais envolvidos. Serão realizadas ainda, atividades lúdicas com as crianças visando o fortalecimento do vínculo familiar e de uma cultura voltada para o estímulo saudável da infância. A ACCS busca também, preparar os estudantes de áreas citadas a serem protagonistas em atividades de Proteção do Desenvolvimento Infantil, Educação em Saúde, Saúde Coletiva e Trabalho Interdisciplinar.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE EXTENSÃO

Comparecer às atividades de formação da ACCS;
Auxiliar o bolsista no planejamento e execução das atividades de extensão Apresentar relatório de atividades;
Cada discente contribuirá com as formações e atividades de acordo com sua área de formação (Ex: discente do curso de direito: mediar discussões e promover rodas de conversa a respeito dos direitos das crianças).

3. DA SELEÇÃO DOS AGENTES DE EXTENSÃO

3.1 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Vagas	Curso	Carga horária mensal
Agente de Mídias Sociais	2	Jornalismo	36h
Agente de Proteção Social	2	Pedagogia	36h
	2	Direito	36h

3.2 Do processo de seleção:

As inscrições acontecerão através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/KCaaYyWSc6MBCKju5> no período de 8 h do dia 31 de março até às 17h do dia 17 de abril de 2025. Não serão aceitas inscrições, nem posterior acréscimo de documentos, fora do período mencionado.

3.3 Dos pré-requisitos dos candidatos:

- a) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- b) Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- c) Não estar com matrícula inativas, trancadas ou irregulares

3.4 Documentos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia atualizada do histórico acadêmico do curso de graduação;
- c) Currículo.

3.5 Da seleção

- a) A seleção será realizada através de entrevista e análise de currículo;
- b) A entrevista será realizada via meet;
- c) O link da entrevista e horário serão informados através do email.

3.6 Do resultado final:

O resultado final será divulgado no dia através dos e-mails dos(as) inscritos(as).

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do Edital	31/03/2025
Inscrições	31/03/2025 a 17/04/2025
Entrevistas	19/04/2025
Divulgação do Resultado	21/04/2025

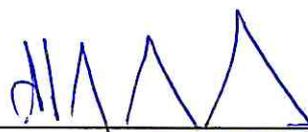
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC, da LINEPI e da Ação Curricular em Comunidade de Saberes Cuidando do Futuro: proteção social das infâncias em diálogos com as crianças da Comunidade Graviola;

5.2 A certificação após o término das atividades será através da PREX-UFC;

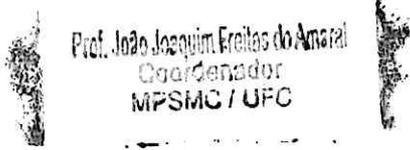
5.3 Casos omissos serão resolvidos oportunamente pelo presidente e orientador da LINEPI.

Fortaleza, 31 de março de 2025



João de Freitas Amaral

Orientador da ACCS



Prof. João Joaquim Freitas do Amaral
Coordenador
MPSMC / UFC